



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite N° 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1507/2014

Ementa:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinado a abertura da rubrica orçamentaria abaixo especificada:

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.03 – DIVISÃO DE URBANISMO

15 - Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0042 – INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

15.452.0042.2.078 – Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação da Rede

(0421)3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00507 – Contribuição de Iluminação Pública – Art.49-A-CF..... R\$ 100.000,00

(0423)3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

Fonte: 00507 – Contribuição de Iluminação Pública – Art.49-A-CF..... R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrá por conta do provável Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, combinado com o § 3º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser verificado na fonte de recursos 00507 – Contribuição de Iluminação Pública – Art.49-A-CF, receita 1230000100 (019).

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO EM, 11 DE AGOSTO DE 2014.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Manhã
Nº	192
Página	B2
Data	14/08/2014
Visto	